

REGIÃO

Mulher morre após ser atingida por tiro acidental de carabina disparado pelo próprio filho em Paulo de Faria

Uma mulher de 54 anos morreu após ser atingida por um tiro acidental de carabina, na manhã desta terça-feira (17), em uma fazenda na zona rural de Paulo de Faria (SP). Conforme a Polícia Civil, o autor do disparo foi o filho da vítima, um pecuarista de 36 anos.

De acordo com o boletim de

ocorrência, o caso ocorreu por volta das 7h20, quando o homem manuseava uma carabina. Ele pediu a ajuda da mãe, moradora de uma propriedade rural vizinha, para o abate de um porco.

O disparo atingiu o peito da mulher, que foi socorrida pelo marido e levada à Santa Casa de

Paulo de Faria. Ela não resistiu ao ferimento. Além da vítima e do filho, estavam presentes no momento do disparo o padrasto e a esposa dele.

O pecuarista foi levado à delegacia para prestar depoimento, mas, depois, foi liberado. O caso foi registrado como homicídio culposo.



SAÚDE

Fernandópolis recebe nova viatura do SAMU para reforçar atendimento de emergência



O município de Fernandópolis acaba de receber mais uma viatura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que faz parte da renovação da

frota. O secretário de Saúde, Ivan Veronese, esteve presente em Sorocaba para o evento de entrega da nova unidade.

Essa é a segunda viatura recebida pelo município apenas este mês, reforçando o atendimento de emergência em Fernandópolis.



Com essa nova unidade, o SAMU local poderá ampliar sua capacidade de resposta a situações de urgência e emergência, garantindo um atendi-



mento mais rápido e eficaz à população.

A entrega da viatura faz parte de um investimento maior do Ministério da Saúde, que visa

renovar a frota do SAMU em todo o país. Até o momento, já foram entregues 524 unidades em 2024, beneficiando 179 cidades brasileiras de 15 estados.

POLÍCIA

Idoso morre três dias após ser esfaqueado por vizinho em surto psicótico e ter intestino perfurado

O idoso de 81 anos morreu na noite desta segunda-feira (16) três dias após ser esfaqueado pelo vizinho em surto psicótico e ter o intestino perfurado. O caso ocorreu em Penápolis (SP) na sexta-feira (13). Suspeito foi preso. Veja vídeo acima.

Segundo o delegado, a vítima estava internada na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) da Santa Casa do município.

Nas imagens registradas por uma câmera de segurança, é possível ver que o suspeito, de 22 anos, invade o imóvel do idoso e o ataca com várias facadas. Em seguida, a vítima cai e tenta se defender do agressor.

A Polícia Militar foi acionada e encontrou o suspeito nas proximidades do imóvel. Ao ser questionada, a mãe do jovem disse que o filho sofre de esquizofrenia e estava em surto psicótico porque não tomou corretamente os medicamentos.

O suspeito também foi encaminhado a uma unidade de saúde e medicado. Depois, foi preso em flagrante. Segundo o delegado responsável pelo caso, ele será encaminhado ao Centro de Detenção Provisória (CDP) de São José do Rio Preto (SP) nesta terça-feira (17).

O caso foi registrado como tentativa de homicídio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



ASP SIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGEM Nº 36/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
CONTRATO Nº 47/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Avenida Olivio Commar, nº 4008 – Jardim Residencial Noroeste
CEP: 15.506-106 – Votuporanga - SP
CNPJ: 20.596.400/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação de vias públicas do município de Aspásia-SP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.574,50 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR 12 (DOZE) MESES: R\$ 30.894,00 (trinta mil oitocentos e noventa e quatro reais).

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da lei da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 18/12/2024.

Aspásia, 18 de dezembro de 2024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



ASP SIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGEM Nº 05/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.022
CONTRATO (ORIGEM) Nº 09/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: NTB LIVROS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Avenida Saudade, nº 999 – Vila Estádio
CEP: 16.020-070 – Araçatuba - SP
CNPJ: 17.731.362/0001-55

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2.025 até 31 de dezembro de 2.025.

VALOR: R\$ 52.787,96 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da lei da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 17/12/2.024.

Aspásia, em 17 de dezembro de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



ASP SIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021
PROCESSO Nº 08/2021
CONVITE Nº 02/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 - Centro
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: 40.223.809 ANTONIO MARCOS CRISPILHO
Endereço: Avenida Miguel Renda, nº 755 – Centro
CEP: 15.770-000 – Três Fronteiras - SP
CNPJ: 40.223.809/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo junto ao departamento de licitações e contratos, consistente em elaboração de editais, atas, homologações, contratos e ainda orientações pertinentes ao assunto através de visitas semanais ao setor, bem como suporte sempre que necessário via telefone e e-mail.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR 12 (DOZE) MESES: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da lei da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 18/12/2024.

Aspásia, 18 de dezembro de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTALINDA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA TUPINAMBAS, Nº 1091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE/FAX: (17) – 3699-8780
E-MAIL licitacao@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTALINDA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2.024 – PROCESSO CL/PMP 57/2.024

Às 09:00 hrs do dia 18/12/2.024, na sala do Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Tupinambás nº 1.093, centro, nesta cidade, reuniram-se os Senhores: Marcio Aparecido Pinheiro dos Santos, Nazaré Maria da Silva e Mileide Aparecida Nunes dos Santos, membros da Comissão Permanente de Contratação do exercício de 2.024, designados pela portaria 056/2.024, sob a presidência do primeiro declinado, para **ANALISE** da Documentação e classificação da proposta, da Dispensa da Licitação nº 16/2.024. A Presente licitação tem por objetivo a contratação de Empresa no ramo jornalístico de grande circulação regional, para publicação de atos oficiais e textos legais do Município de Pontalinda, em jornal impresso e também em jornal on-line, edições semanais, ou seja publicações de extratos de contratos, avisos, homologações, campanhas de divulgações, balanços contábeis, e todos os atos relativos ao interesse da Administração Municipal, observando os padrões de qualidade exigíveis pelo mercado nacional.

Ato contínuo foi verificado que a Empresa classificada em primeiro lugar **JORNAL TRIBUNA DA IMPRENSA S/S LTDA** devidamente inscrita no CNPJ 13.787.972/0001-10, localizado na Rua Otavio Sabion, nº 38-62, Residencial Sabion II, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, apresentou a proposta com o valor mensal de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), enviada por e-mails, recebido em 03 de Dezembro de 2.024, às 08:55 e 08:57, em anexo; não apresentou a documentação, ou seja, a comprovação das publicações diárias, dentro do prazo solicitado. Diante do exposto, fica a mesma desclassificada.

Em virtude da desclassificação, fica **CONVOCADA** a Empresa **JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ. Sob o nº 53.973.426/0001-98, localizada na Rua Barão do Rio



PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D'Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D'Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã - Palmeira D'Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D'Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padihã, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

Circulação:





UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBAS, Nº 1091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE/FAX: (17) – 3699-8780
E-MAIL: licitacao@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

Branco, nº 4.446, Vila Paes, CEP: 15.500-055, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, apresentou a proposta com o valor mensal de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais), enviada por e-mail recebido em 02 de dezembro de 2.024, as 20:04 horas, em anexo; remanescente, para apresentar a comprovação das publicações diárias, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, ou seja, até 23 de Dezembro de 2.024, sob pena de desclassificação da proposta.

Nada mais havendo a ser tratado. O Sr Presidente deu por encerrada a presente reunião, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Deixando a critério do Senhor Prefeito Sisínio de Oliveira Leão caso queira efetuar a homologação.

Marcio Aparecido Pinheiro dos Santos

Presidente

Mileide Aparecida Nunes dos Santos

Membro

Nazare Maria da Silva

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO Nº02/2022

A CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 51.842.219/0001-72, localizada na Rua Armino Pilhalarme, 1132, Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, CEP: 15750-000, representada pelo Presidente Natanael Alves da Silva, brasileiro, solteiro, RG SSP/SP nº43.671.962-9, CPF nº453.884.488/86, residente e domiciliado na Rua Francisco Fontes nº 1.106, Bairro Centro, Santa Albertina-SP, CEP: 15750-000, em pleno exercício de seu mandato, e a CONTRATADA EDUARDO DALBELO 22067339869, localizada na rua Campos Sales, n. 54, Centro, CEP: 15768-000, na cidade de Santa Salete-SP, inscrita no CNPJ: 28.238.031/0001-02, Inscrição Estadual nº 782.009.059.110, representada pelo senhor Eduardo Dalbelo, inscrito no CPF/MF n. 22067339869, telefone: (17) 36626178 e 997041302, ajustam o Aditamento n. 03 ao Contrato 02/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – do objeto

Constitui objeto deste aditamento:

a) a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, contados de 12/01/2025 a 12/01/2026;

b) O preço mensal será de R\$ 560,62 (quinhentos e sessenta reais e sessenta e doiscentavos), e o valor anual será de R\$ 6.727,44 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro reais), conforme apuração anual de 6,33%, medida pelo IGPM da FGV, acumulado em 12 meses (mês base dezembro/2024).

Cláusula Segunda – da inalteração das cláusulas

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com as alterações da clausula primeira do presente termo.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 18 de dezembro de 2024

Natanael Alves da Silva

Eduardo Dalbelo 22067339869

Câmara Municipal de Santa Albertina

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

RG:

2º _____

Nome:

RG:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO Nº01/2022

A CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA-SP, localizada na Rua Armino Pilhalarme, 1132, Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 51.842.219/0001-72, representada pelo Presidente Natanael Alves da Silva, brasileiro, solteiro, RG SSP/SP nº43.671.962-9, CPF nº453.884.488/86, residente e domiciliado na Rua Francisco Fontes nº 1.106, Bairro Centro, Santa Albertina-SP, CEP: 15750-000, em pleno exercício de seu mandato, e a CONTRATADA FERNANDO RIBEIRO GIL ME, com sede na rua Pará, n.º 956, Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, CEP: 15750-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.420.947/0001-01, representada pelo proprietário Fernando Ribeiro Gil, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº42.045.853-0 e CPF nº 321.446.438-81, residente na rua Pará, n.º 986, bairro Centro, em Santa Albertina/SP, CEP: 15750-000, ajustam o Aditamento nº 03 ao Contrato 01/2022 firmado em 10/01/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – do objeto

Constitui objeto deste aditamento:

a) a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, contados de 10/01/2025 a 10/01/2026;

b) O preço mensal será de R\$ 616,69 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), e o valor anual será de R\$ 7.400,28 (sete mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos), conforme apuração anual de 6,33%, medida pelo IGPM da FGV, acumulado em 12 meses (mês base dezembro/2024).

Cláusula Segunda – da inalteração das cláusulas

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com as alterações da clausula primeira do presente termo.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 18 de dezembro de 2024

Fernando Ribeiro Gil

Natanael Alves da Silva

Fernando Ribeiro Gil ME

Câmara Municipal de Santa Albertina

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

RG:

2º _____

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 025/2022

Dispensa de Licitação nº 018/2022

Termo de Contrato nº 029/2024 – 03º aditamento

Objeto Contratação de empresa para execução de serviços de captação de fotografias aéreas e terrestre e produções de vídeos para captação de imagens, edição não linear, produção de áudio com locutor visando registrar em meio eletrônico as obras e ações realizadas pela Prefeitura Municipal, como forma de prestação de contas, fiscalização pública e acompanhamento em ações do município, descrito neste Termo de referência.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada TAMIRES BALDO MARIN LEITE

Vigência 01/01/2025 a 31/12/2025

Valor Global R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos) sendo o valor mensal de R\$3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Assinatura 18 de dezembro de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 18 de dezembro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 075/2024

Pregão Presencial nº 016/2024

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARAAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DE NOVA CANAÃ PAULISTA”

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA: A licitação em epígrafe a favor da licitante 43.548.974 MARCOS RENATO NICOLAU CRISPILHO, vencedora do Lote: 01, (Sonorização/Iluminação para os dias 24/12/2024 e 31/12/2024, Locação de Tenda 10X10 para os dias 24/12/2024 e 31/12/2024 e Locação de Camarins com medidas mínimas de 05 X 05 metros para os dias 24/12/2024 e 31/12/2024), perfazendo o valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 18 de dezembro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 075/2024

Pregão Presencial nº 016/2024

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARAAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DE NOVA CANAÃ PAULISTA”

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedora a empresa 43.548.974 MARCOS RENATO NICOLAU CRISPILHO - ME, CNPJ: 43.548974/0001-17 no valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Nova Canaã Paulista/SP, 18 de dezembro de 2024

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 072/2024

Pregão Presencial nº 015/2024

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Saúde”

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA: A licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, CNPJ sob nº 49.130.334/0001-79, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto/SP, vencedora do item: 01, perfazendo o valor total de R\$ 13.392,08 (treze mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 18 de dezembro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 072/2024

Pregão Presencial nº 015/2024

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Saúde”

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedor a empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, CNPJ sob nº 49.130.334/0001-79, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto/SP.

Nova Canaã Paulista/SP, 18 de dezembro de 2024

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 072/2024

Pregão Presencial nº 015/2024

Termo de Contrato nº 081/2024

Objeto Contratação de empresa para aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada GABRIEL AUGUSTO PEREIRA - ME

Início da Vigência: 18/12/2024

Vigência Final: 18/12/2025

Valor Global R\$ 13.392,08 (treze mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos)

Assinatura 18 de dezembro de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 18 de dezembro de 2024

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 075/2024

Pregão Presencial nº 016/2024

Termo de Contrato nº 082/2024

Objeto Contratação de Empresa para locação de estruturas temporárias para as festividades de final de ano de Nova Canaã Paulista.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada 43.548.974 MARCOS RENATO NICOLAU CRISPILHO

Início da Vigência: 18/12/2024

Vigência Final: 18/05/2025

Valor Global R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

Assinatura 18 de dezembro de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 18 de dezembro de 2024

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO/ALIENAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO HOMOLOGA o parecer da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 107/2024, a ALIENAÇÃO dos bens conforme segue: ITEM 01 – MICRO ÔNIBUS VOLARE, Marca MARCOPOLLO, Branca, Diesel, ano e modelo 202, placas CMW 0090, Chassi: 93PB02A2M2C007052, patrimônio nº 2343, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); e ITEM 02 – MOTONIVELADORA, Marca CASE, MODELO – 845B Amarela, Diesel, ANO 2012, número de identificação: *HBZN0845LCAF01131*, número de série: *NCAF01131*, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), itens 01 e 02 para WILLIAM JEFFERSON AGUILAR, portador do RG 23.177.311 SSP/SP, CPF 216.955.068-20, residente na Rua Bom Jesus, nº 1918, Jardim Bom Jesus, Jales/SP – CEP 15.704-180. ITEM 06 – PICKUP, Marca FIAT, Modelo STRADAADVENTURE, Preta, FLEX, GABINE DUPLA, ano e modelo 2011/2012, placas EYH-1017, chassi: 9BD27844PC7474676, patrimônio nº 4485, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) (; ITEM 07 – FIESTA SEDAN, Marca FORD, Branca, FLEX, ano e modelo 2014, placas FQA 3865, chassi: 9BFZF54P9E8059055, patrimônio nº 2614, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), itens 06 e 07 para CÂNDIDO BRITO DE OLIVEIRA, portador do RG 42.052.829, CPF 236.815.568-85, residente na Rua Guarubei, Cs 10, Vila Veloso, Carapicuíba, SP, CEP. 06.332-300. ITEM 03 – CAMINHÃO, MARCA FORD, MODELO – F 12000, Azul, Diesel, ano e modelo 2002, placas BFY 3406, chassi: 9BFXK82F92B075575, patrimônio nº 2309, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para LUIZ CARLOS MARTINS, RG 20.397.844, CPF 114.324.018, residente na Avenida Pedro Ferrari, 174, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, CEP. 15.610-032. ITEM 09 – DOBLO, Modelo Rontan Ambulância, Marca Fiat, Branca, Flex, ano e modelo 2009, placas EEF 3047, chassi: 9BD22315592016773, patrimônio nº 3435, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para FREDERICO DOS SANTOS PIONA, RG 21.685.981, CPF 110.627.968-96, residente na Rua 04, Parque das Águas, 13, Promissão, SP, CEP. 16.372-228. ITEM 05 – PÁ CARREGADEIRA, Marca NEW HOLLAND, MODELO W130, Amarela, Diesel, Cabine Fechada e Climatizador, ano 2010, chassi: NAAE11735, patrimônio 2371, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil), para JOSÉ EDUARDO DIAS MENDES, RG 13.114.071-1, CPF 049.909.558-89, residente a Rua Bélgica, 2500, Centro, Jales, SP, CEP. 15.703-208, referentes ao Leilão nº01/24 – Processo nº 69/24

Santa Rita d'Oeste (SP), 18 de dezembro de 2024.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo nº. 058/2024 – Dispensa nº. 038/2024, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: A. L SARTÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ. 19.793.219/0001-13, com sede na Rua Gustavo José da Silva, nº 1537, Centro, CEP: 15.748-000, Mesópolis/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no serviço de locação de ônibus para excursões e viagens turísticas, para a ação/interatividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dos usuários do Município de Santa Rita d'Oeste/SP para o ano de 2024. Sendo viagem até a cidade de Ubatuba/SP, visando a integração, interação, fortalecimento de vínculos e acesso ao convívio cultural, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 26 de setembro de 2024.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 065/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: A. L SARTÓRIO LTDA ME

Assinatura: 27/09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de ônibus para excursões e viagens turísticas, para a ação/interatividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dos usuários do Município de Santa Rita d'Oeste/SP para o ano de 2024. Sendo viagem até a cidade de Ubatuba/SP, visando a integração, interação, fortalecimento de vínculos e acesso ao convívio cultural.

Valor: R\$ 17.500,00

Prazo: 90 (noventa) dias

Processo: 058/2024 – Dispensa de Licitação: 038/2024

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/24

PROCESSO Nº 55/24

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Pequenos Reparos, Construção de Sepultura de Cemitério, e Construção de Muro no Cemitério, município de Santa Rita d'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 107/24, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa RAFAEL ROMITO NAHES – EPP CNPJ Nº 21.118.164/0001-98 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato.

Santa Rita d'Oeste, 25 de outubro de 2024.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 070/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Rafael Romito Nahes – EPP

Assinatura: 30/10/2024

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Pequenos Reparos, Construção de Sepultura de Cemitério, e Construção de Muro no Cemitério, município de Santa Rita d'Oeste

Valor: R\$ 105.000,00

Prazo de Execução: 03 meses

Prazo de Vigência: 12 meses

Processo: 55/2024 – Concorrência: 02/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 080/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: GL Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda – EPP

Assinatura: 19/12/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para organização e realização de processo seletivo para provimento de diversas funções no município de Santa Rita d'Oeste

Valor: R\$ 7.800,00

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE TERMO DO 2º ADITIVO EXCEPCIONAL DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: BRADESCO S/A
CNPJ: 60.746.948/0001-12

OBJETO: Prorrogação Excepcional de Prazo do contrato nº. 038/2019.

Processo nº 016/2019 – Pregão Presencial 007/2019

CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, PENSIONISTAS, CELETISTAS, CONTRATADOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA CORRENTE, SEM QUALQUER ÔNUS OU CUSTOS PARA OS SERVIDORES OU CREDORES, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18 de dezembro de 2024 à 17 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 18 de dezembro de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 082/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES VEICULARES E INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

CONTRATADA(S): L P C LESO LTDA
CNPJ: 24.555.780/001-02

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

VIGÊNCIA: 17/12/2025

VALOR GLOBAL (R\$): 17.700,00 (Dezesete mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 18 de dezembro de 2024.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 078/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA”

CONTRATADA(S): WCONNECT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 58.089.908-0001-01

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

VIGÊNCIA: 16/03/2025

VALOR GLOBAL (R\$): 35.825,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 17 de dezembro de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal